

PORTARIA PGR Nº 441 DE 16 DE AGOSTO DE 2011

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 26, inciso IV, e art. 88 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e considerando a lista tríplice de candidatos ao cargo de Procurador-Geral do Trabalho encaminhada pelo Ofício nº 632/2011 – GAB, de 10 de agosto de 2011, resolve:

Nomear o Subprocurador-Geral do Trabalho LUÍS ANTÔNIO CAMARGO DE MELO, para o cargo de Procurador-Geral do Trabalho, para um mandato de 2 (dois) anos, contados a partir de 20 de agosto de 2011.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS

Publicado no Diário Oficial da União nº 159 de 18/08/2011, seção 2, página 49.